



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SECURITÁRIOS PARA A COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO E SEUS ANEXOS, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ALESP E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Processo Digital nº 185/2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (31/08/2022), no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com Inscrição Estadual nº 108.244.683.111, Inscrição Municipal nº 1.069.937-6, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado São Paulo sob o nº 3530004292-1, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Carlos Eduardo Mamede Polizio, portador do RG nº 14.460.037 SSP/SP e do CPF nº 103.522.268-03, tendo em vista o contrato celebrado em 31/08/2020 (arquivo “**Contrato**”, criado em 14/09/2020 no Processo ALESP Digital nº 185/2020) e prorrogado em 31/08/2021 (arquivo “**Contrato assinado**”, criado em 29/09/2021 e alterado em 04/10/2021), segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração em Decisão publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26/08/2022, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8666/1993 e conforme previsão contida no “corpo” das Cláusulas Terceira e Quarta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO** dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, alterando-se, por consequência, a redação do “corpo” das Cláusulas Terceira, Quinta e Décima Sexta, nos seguintes termos:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA DA APÓLICE

O período para prestação dos serviços securitários descritos na cláusula primeira passa a ser da 00:00 hora do dia 01/09/2022 às 24:00 horas do dia 31/08/2023, podendo ser prorrogado, para o fim de renovação da apólice de seguro, desde que do interesse de ambas as partes, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, no que couber, e demais normas específicas que regem a matéria securitária.

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, que era de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), por força do presente aditamento contratual passa a ser de até R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), correndo por conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33903945 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – OUTROS SEGUROS**.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, da 00:00 hora do dia 01/09/2022 às 24:00 horas do dia 31/08/2023, coincidente com aquele constante na Apólice de Seguros, nos termos do disposto na Cláusula Terceira do presente Contrato.


(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original celebrado em 31/08/2020 (arquivo “**Contrato**”, criado em 14/09/2020) e no aditamento celebrado em 31/08/2021 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 29/09/2021 e alterado em 04/10/2021).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Antônio Cláudio Vituriano e Sra. Marizilda Stevanato. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO MAMEDE
POLIZIO:10352226
803

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
MAMEDE
POLIZIO:10352226803
Dados: 2022.09.07
18:56:34 -03'00'

CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CLÁUDIO VITURIANO

MARIZILDA STEVANATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38

CONTRATO DIGITAL Nº: 185/2020

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses

OBJETO: Termo de aditamento para fins de prorrogação de prazo dos serviços securitários para a cobertura do Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e seus anexos

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 31 de agosto de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :13/09/2022 19:04:09